## PORTARIA N.º 1436, de 30 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

Artigo 1° - CONCEDER, com amparo no artigo 29, I, da Lei n°. 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente RENATA GARCIA ALMEIDA, cadastro n° 72.571.177-0, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Residência Médica/Especialização em Ginecologia e Obstetrícia, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/08/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA REITOR EM EXERCÍCIO